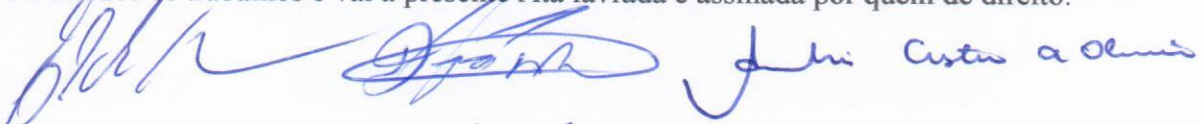


Ata nº 022/2021 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Elder Knapp, Andréa Cristina de Oliveira, Douglas Allebrand e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 042, de 30 de julho de 2021** – DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Resolução nº 002, de 16 de agosto de 2021** - ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 8º; ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 82; INCLUI O § 3º AO ART. 115; ALTERA O CAPÍTULO II DO TÍTULO VII INCLUI OS ARTS. 143-A AO 143-Q; INCLUI OS PARÁGRAFOS 2º AO 4º DO ART. 160; INCLUI O CAPÍTULO IV AO TÍTULO IX, QUE DISPÕE SOBRE A OUVIDORIA LEGISLATIVA, COM OS ARTS. 170-A E 170-B DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO. Após análise, o presidente nomeou como relator o Vereador Douglas Allebrand. Na sequência, o relator emitiu **parecer favorável – Os projetos revestem-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:


Elder Knapp Andréa Cristina de Oliveira Douglas Allebrand
Maikon Luz Vicente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 002/2021 De 16.08.2021

Emenda ao Regimento Interno

EMENTA: “Altera a redação do *caput* do Art. 8º; altera a redação do inciso III do Art. 82; inclui o § 3º ao Art. 115; altera o Capítulo II do Título VII inclui as Arts. 143-A ao 143-Q; inclui os Parágrafos 2º ao 4º do Art. 160; inclui o Capítulo IV ao Título IX, que dispõe sobre a Ouvidoria Legislativa, com os Arts. 170-A e 170-B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto”.

P A R E C E R: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.

Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)

Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)

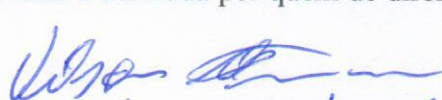
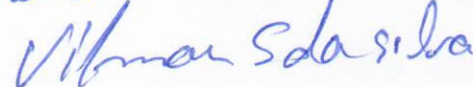

Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 08/09/2021
Ver. LEONEL ADLER

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Ata nº 022/2021 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Cezar Formentini, Vilmar Soares da Silva, Veleda Clarice Alflen de Paula, Wilson Altmann membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 042, de 30 de julho de 2021** – DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Resolução nº 002, de 16 de agosto de 2021** - ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 8º; ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 82; INCLUI O § 3º AO ART. 115; ALTERA O CAPÍTULO II DO TÍTULO VII INCLUI OS ARTS. 143-A AO 143-Q; INCLUI OS PARÁGRAFOS 2º AO 4º DO ART. 160; INCLUI O CAPÍTULO IV AO TÍTULO IX, QUE DISPÕE SOBRE A OUVIDORIA LEGISLATIVA, COM OS ARTS. 170-A E 170-B DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO. A Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Vilmar Soares da Silva, o qual emitiu **parecer favorável** – **Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

  
Vilmar Sda Silva

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 002/2021 De 16.08.2021

Emenda ao Regimento Interno

EMENTA: “Altera a redação do *caput* do Art. 8º; altera a redação do inciso III do Art. 82; inclui o § 3º ao Art. 115; altera o Capítulo II do Título VII inclui as Arts. 143-A ao 143-Q; inclui os Parágrafos 2º ao 4º do Art. 160; inclui o Capítulo IV ao Título IX, que dispõe sobre a Ouvidoria Legislativa, com os Arts. 170-A e 170-B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Verª. Veleda Clarice Afllen de Paula/PTB (Membro)

Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 08/09/2021

Ver. LEONEL ADLER